

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 155/019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Roseli Santos Lunar, ao cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal das atribuições dispostas no art. 99, incisos V, VII e XXI da Lei Orgânica Municipal e considerando disposições do art. 9º, inciso II da Portaria MDS nº 956, de 22 de março de 2018 (Ministério do Desenvolvimento Social).

RESOLVE:

Art 1º. Nomeia a servidora **ROSELI SANTOS LUNAR** ao Cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz (PCF), no âmbito do Município.

§ 1º. A supervisão atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitadores locais, planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social e outras especificadas em normativos próprios.

§ 2º. A Supervisão do Programa estará subordinada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, referenciada ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

SILVANA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de M. de Apoio e Desenvolvimento Social
Decreto Municipal nº 016/2017

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82A0C8BB29AA328D9B0D7409541F7CFA